



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFARD

Avenida Sr. José Soares de Faria nº 452
Centro Rafard - São Paulo - CEP 13370-000
conselhomunicipaldesaude.rafard@gmail.com

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFARD

O Prefeito Municipal de Rafard, São Paulo, através do Decreto de número 032/2019, de 03 de julho de 2019, que homologa a abertura do processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, e a Diretoria de Saúde através do Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Federal 8080/90 comunica as entidades devidamente legalizadas que realizará a eleição para renovação dos Conselheiros Municipais de Saúde, no dia 03 de setembro de 2019, para o mandato 2019/2021, conforme legislação em vigor. As entidades interessadas a concorrer a uma vaga no segmento Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), devem preencher os requisitos legais exigidos pela Lei Federal 10406/02.

As inscrições das entidades interessadas, na condição de candidato (a), para participarem das eleições, serão feitas na Diretoria de Saúde de Rafard, na direção, até o dia 31 de julho de 2019 das 8h (horas) às 11h e das 14h às 17h, mediante entrega de RG, CPF e comprovante de residência da cidade de Rafard (originais e cópias).

Todos os representantes deverão residir obrigatoriamente no município de Rafard, SP, e os Conselheiros eleitos titulares terão mandato de dois anos permitindo a recondução a critério das respectivas representações.

A eleição será coordenada por uma comissão Eleitoral, com a seguinte composição:

Veruscka Corrêa
Ariane Menegão
Natália Da Silva
Ivanete Cardoso

As vagas dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rafard a serem eleitos são em número de 12 (doze); representantes Titulares e o mesmo de Suplentes distribuídos conforme Capítulo III, artigo 3º do Regimento Eleitoral.

Rafard, 04 de julho de 2019.